



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 379, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004941/2016-39, resolve:

Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Coordenador do Curso de Mestrado em Economia Aplicada, **THIERRY MOLNAR PRATES**, matrícula SIAPE nº 1365608, homologando seus atos desde julho de 2015, até que a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, conclua o processo eleitoral para a escolha do novo colegiado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24 / 03 / 16